

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4787/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 172/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Núcleo de Educação Jurídica nas escolas públicas municipais, visando ao ensino da Constituição Federal e noções de cidadania, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 24/06/2025

Parecer Comissões: 23/09/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

